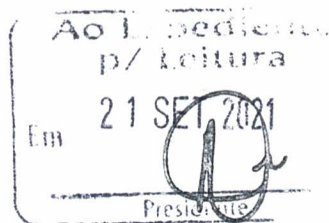




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 654 / 2021.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba ALAN CAMPOS DA COSTA a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a instalação de uma Placa informando a Rampa de acessibilidade na Rua Prefeito Arthur Pires Nº 34- onde fica localizado o ODONTOMED próximo a secretaria de Turismo no Centro-Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A vida de pessoas com mobilidade reduzida muitas das vezes se tornam mais difícil do que ela deveria ser pela resistência de outras pessoas em cumprir com o Decreto 5296/2004 que regulamenta a Lei 10048/2000 de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade ao atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O Consultório Dentário supracitado atendeu a regulamentação construindo uma rampa, porém os moradores não estão respeitando o local, estacionando seus veículos em frente dificultando o acesso das pessoas portadoras de deficiência ou com a mobilidade reduzida.

Diante disso, solicitamos que atendam a indicação para que providencie uma Placa de sinalização para a Rampa nesta localidade, visando garantir a igualdade de acesso a todos respeitando os valores e direitos humanos.

Mangaratiba, 21 de setembro de 2021


Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

